



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Edila Silvani Stork, para a Função de Fiscal de Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Fevereiro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito